



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ
3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ
Av. Tiradentes, 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: (44) 3227-9783

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O DOUTOR JOAQUIM PEREIRA ALVES, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda o bem apreendido, na forma abaixo descrita:

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA/ LEILÃO: DIA 04 DE JUNHO DE 2018, às 16:00 horas, na modalidade online, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: DIA 18 DE JUNHO DE 2018, às 16:00 horas, na modalidade online, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

Em caso de feriados nas datas acima designadas, os atos realizar-se-ão no primeiro dia útil subsequente.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, Matrícula JUCEPAR 12/235-L, com escritório profissional localizado na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá-PR – CEP: 87010-310. **Com endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br.**

Autos nº. 0010950-74.2015.8.16.0017 – Ação Penal

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RÉU: JHONATHAN DOS SANTOS DA SILVA

BEM: VEÍCULO GM/KADETT IPANEMA GL. ANO 1996/1996, COR PRATA, PLACAS AGD-3738/PR, CHASSI APARENTE 9BGKZ35GTTB437445, COM VÁRIAS AVARIAS POR TODA SUA EXTENSÃO E AINDA DESGASTES EM RAZÃO DO AUTOMOTOR ESTAR SOFRENDO INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS.

AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Em, 27 de março de 2018.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ
3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ**

Av. Tiradentes, 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: (44) 3227-9783

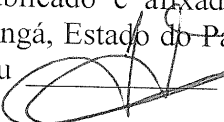
DEPOSITÁRIO: Pátio da 9ª SDP na cidade de Maringá.

ÔNUS: Nada consta dos autos.

OBSERVAÇÃO: O bem será entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus existentes até a data da arrematação.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo Arrematante.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital fica devidamente intimado o Réu **JHONATHAN DOS SANTOS DA SILVA**, ficam também intimados por este edital, eventuais terceiros interessados como o **DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ**, das datas supras. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. Eu  (Francisco de Almeida Junior) Técnico de Secretaria, o digitei e subscrevi.


JOAQUIM PEREIRA ALVES

Juiz de Direito